



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 10/2025

Nomeia a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Resolução nº. 01/2021 e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Resolução nº. 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º - Fica a Vereadora **ROZI TEREZINHA MARMITT** nomeada PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER, nos termos *Art. 3º da Resolução nº. 01/2021*.

Art. 3º - Fica a Vereadora **ROSANE FÁTIMA LOTTI** nomeada PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER, nos termos do *Art. 3º da Resolução nº. 01/2021*.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 02 (dois) anos, nos termos do *Art. 3º da Resolução 01/2021*, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025.

Rosane Fatima Lotti
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
NOMEIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR,
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 10/2025

Nomeia a Procuradoria Especial da Mulher no
âmbito do Poder Legislativo do Município de
São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da
Resolução nº. 01/2021 e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento
Interno da Câmara Municipal e nos termos da Resolução nº.
01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Procuradoria Especial da Mulher no
âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge
D'Oeste – PR.

Art. 2º - Fica a Vereadora **ROZI TEREZINHA MARMITT**
nomeada PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER, nos
termos *Art. 3º da Resolução nº. 01/2021*.

Art. 3º - Fica a Vereadora **ROSANE FÁTIMA LOTTI**
nomeada PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER, nos
termos do *Art. 3º da Resolução nº. 01/2021*.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos por 02 (dois) anos, nos termos
do *Art. 3º da Resolução nº. 01/2021*, revogada as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de fevereiro de
2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:CA6FE062

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/02/2025. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>